

Ofício nº079/SAD/PMC/2024

Confresa - MT, 02 de FEVEREIRO de 2024.

AO
Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
EXMO PREFEITO MUNICIPAL
PORTO ESPERIDIÃO -MT

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº242/2023 com Unidade Gestora Não Participante – Autorização.

EXMO PREFEITO,

- 1 - Conforme o constante no Art. 22º § 4º, Dec. Nº 7.892/2013, está autorizado a adesão desse órgão, na condição de Unidade Gestora Não Participante, na Ata de Registro de Preços nº242/2023 do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº040/2023, nos itens e em quantidades, conforme solicitado no Ofício Nº023/2024 -GPPE. de 31/01/2024.
- 2 - Declaramos ainda que o fornecimento não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrente da Ata de Registro de Preços, assumida pela empresa com o órgão gerenciador e órgão participante.
- 3 - Por fim, solicito atentar para o que preconiza o §2º, Art. 22º do mesmo decreto, que trata da necessidade de prévia aceitação por parte do favorecido.

Cordialmente



JESSYCA VILELA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2021